


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


**EDITAL PROEXC Nº 113/2023**

05 de junho de 2023

Processo nº 23117.035728/2023-45

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS  
VALORIZANDO O CONHECIMENTO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES - PEIC 2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**, em parceria com o Espaço 4.0 da UFU. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar prioritariamente alunas de Ensino Médio por ordem de inscrição para as nove (09) turmas de cursos de formação em Inovação e Tecnologia que serão ofertadas pelo projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**, em parceria com o Espaço 4.0 da UFU.

1.2. As atividades dos cursos de formação estão programadas para serem realizadas de maneira presencial, o que pode ser alterado para o formato remoto, caso novas necessidades ou determinações assim requeiram.

1.3. Os cursos de formação ofertados neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo à estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao seu deslocamento / acesso às aulas, equipamentos de proteção individual, como máscaras e materiais escolares de uso individual ou pessoal.

1.4. Em atendimento à Resolução do CONSUN nº 17/2021 e à PORTARIA REITO Nº 287, DE 03 DE MARÇO DE 2022, é necessário apresentar o Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, para atividades dentro de todos os campi UFU.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O número total de vagas, assim como demais informações de cada curso, será de acordo com a tabela abaixo:

Mês	Nome	Carga Horária	Data	Horário	Vagas
Julho	Modelagem 3D	16 horas	10, 17, 24 e 31/07/2023 (segundas)	19h00 às 22h30	10
Julho	Programação em C Básica	16 horas	26 e 27/07/2023; 02 e 03/08/2023 (quartas e quintas)	19h00 às 22h30	10
Agosto	Modelagem 3D	16 horas	07, 14, 21 e 28/08/2023 (segundas)	19h00 às 22h30	10
Agosto	Programação em C+ Básica	16 horas	09,16, 23 e 30/08/2023 (quartas)	19h00 às 22h30	10
Agosto	Informática Básica	16 horas	09,16, 23 e 30/08/2023 (quartas)	14h00 às 17h40	10
Setembro	Pacote Office	16 horas	06, 13, 20 e 27/09/2023 (quartas)	19h00 às 22h30	10
Setembro	Programação em C Básica	16 horas	04, 11, 18 e 25/09/2023 (segundas)	19h00 às 22h30	10
Setembro	Análise de Dados Básica	16 horas	06, 13, 20 e 27/09/2023 (quartas)	14h00 às 17h40	10
Setembro	Phyton Básico	16 horas	09/09, 16/09, 23/09 e 30/09/2023 (sábados)	8h30 às 12h00	10

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1. Ser aluna do Ensino Médio;

3.2. Ter disponibilidade para participar das aulas nas datas e horários propostos;

3.3. Dispor de 16 horas para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para a sua realização; e

3.4. Entender a atender às resoluções da UFU.

#### 4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DA CURSISTA

4.1. A candidata selecionada deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;

4.2. A candidata selecionada deverá participar das aulas do curso em que ele foi inscrita;

4.3. A candidata que realizar inscrição e for selecionado para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;

4.4. A candidata selecionado com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;

4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, a candidata selecionada deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**, propiciando, assim, a oportunidade da próxima aluna da lista de espera ser chamada;

4.6. A candidata selecionada se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto;

4.7. A candidata selecionada deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos;

4.8. A candidata deve acessar periodicamente o e-mail informado no momento da inscrição, pois as informações e orientações aos inscritos serão encaminhadas via e-mail; e

4.9. Atender às resoluções vigentes da UFU, incluindo a PORTARIA REITO Nº 287, DE 03 DE MARÇO DE 2022, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de comprovante vacinal com vacinação completa contra COVID para, dentre outros, participantes de projetos de extensão e cultura, e público em geral (Art. 1º e Art. 3º).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).

5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE on-line por meio de preenchimento do formulário de inscrições on-line cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.

5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições. A divulgação de cursos, períodos e links para inscrição será realizada via canais da UFU e de parceiras, bem como via Instagram do projeto (@wings\_brasil). Caso alguma inscrição seja recebida fora do período estabelecido, ela será desconsiderada:

Mês	Nome	Link para inscrição
Julho	Modelagem 3D	<a href="https://forms.office.com/r/keCcj3dwj">https://forms.office.com/r/keCcj3dwj</a>
Julho	Programação em C Básica	<a href="https://forms.office.com/r/w2T1AXGqMe">https://forms.office.com/r/w2T1AXGqMe</a>
Agosto	Modelagem 3D	<a href="https://forms.office.com/r/OEGwjtb9PJ">https://forms.office.com/r/OEGwjtb9PJ</a>
Agosto	Programação em C+ Básica	<a href="https://forms.office.com/r/4t5DgwHGYU">https://forms.office.com/r/4t5DgwHGYU</a>
Agosto	Informática Básica	<a href="https://forms.office.com/r/eACjzXHWZH">https://forms.office.com/r/eACjzXHWZH</a>
Setembro	Pacote Office	<a href="https://forms.office.com/r/KxsRg6EavP">https://forms.office.com/r/KxsRg6EavP</a>
Setembro	Programação em C Básica	<a href="https://forms.office.com/r/V6mYmCcM9k">https://forms.office.com/r/V6mYmCcM9k</a>
Setembro	Análise de Dados Básica	<a href="https://forms.office.com/r/PxnG46prWk">https://forms.office.com/r/PxnG46prWk</a>
Setembro	Phyton Básico	<a href="https://forms.office.com/r/idY10hLbmT">https://forms.office.com/r/idY10hLbmT</a>

5.4. Para a realização das inscrições, a candidata deverá preencher a ficha de inscrição on-line conforme estabelecido em 5.2 e 5.3.

5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.

5.6. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade da candidata.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção das cursistas será realizada em uma única fase, a saber:

6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário on-line, conforme cronograma (item 10). A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando as candidatas que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - as candidatas que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o **resultado preliminar** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.

7.2. As candidatas terão as seguintes classificações:

7.2.1. **Aprovadas:** Candidatas classificadas dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).

7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatas classificadas e aguardando o surgimento de vagas.

7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos(as) que descumpriram algum item deste edital.

7.3. A candidata que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail [wings.brasileiras@gmail.com](mailto:wings.brasileiras@gmail.com), conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome da candidata - Nome do Curso**.

7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.

7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.8. **O Resultado Definitivo** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos(as) candidatos(as), no *site* da PROEXC.

## 8. DAS MATRICULAS

8.1. Após o resultado definitivo, as candidatas APROVADAS devem enviar um e-mail para [wings.brasileiras@gmail.com](mailto:wings.brasileiras@gmail.com) confirmando seu interesse na vaga, juntamente com os seguintes documentos anexados - os documentos não podem ser encaminhados via link externo:

8.2. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, salvo em formato PDF ou de imagem. Não serão aceitas carteirinhas de vacinação;

8.3. Declaração da escola de que está matriculada no ensino médio ou no EJA (Educação de Jovens e Adultos), salvo em formato PDF ou de imagem;

8.4. Anexo I (Termo de Responsabilidades) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem; e

8.5. Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem.

8.6. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.7. No campo ASSUNTO do e-mail, é sugerido que a candidata informe: **Matrícula - Nome da candidata - Curso** (vide tabela item 2.1)

8.8. É de responsabilidade da candidata a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.

8.9. A candidata selecionada que NÃO entrar encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificada**, sendo convocada a próxima candidata da lista de espera.

## 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas serão desenvolvidas de forma presencial na Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica, em local a ser informado via mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço de e-mail informado pela candidata no momento da inscrição, às alunas devidamente matriculadas, antes do início das aulas. A carga horária de cada curso é conforme datas e horários estabelecidos no item 2.1;

9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;

9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1

9.4. O local de realização das aulas será informado por e-mail aos alunos aprovados e devidamente matriculados, conforme item 8.

10. **DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Turmas Julho/2023</b>	<b>Turmas Agosto/2023</b>	<b>Turmas Setembro/2023</b>
Divulgação do Edital	07 a 25/06/2023	07 a 23/07/2023	07 a 20/08/2023
Inscrições	07 a 25/06/2023	01 a 23/07/2023	02 a 20/08/2023
Análise das inscrições (fase única)	26/06/2023	24/07/2023	21/08/2023
Resultado Parcial	27/06/2023	25/07/2023	22/08/2023
Recebimento dos Recursos	28 e 29/06/2023	26 e 27/07/2023	23 e 24/08/2023
Resultado	30/06/2023	28/07/2023	25/08/2023
Matriculas	01 a 09/07/2023	29/07 a 06/08/2023	26/08 a 03/09/2023
Início das Aulas	10 ou 26/07/2023	07 ou 09/08/2023	04, 06 ou 09/09/2023

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. As aulas serão ministradas por discentes da UFU, sendo esses orientados por professores do quadro de servidores da UFU;
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, a candidata aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;
- 11.3. Em caso de desistência da candidata aprovada, bem como do não envio da documentação para matrícula, serão chamadas candidatas da lista de espera;
- 11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pela candidata aprovada, será chamado a candidata da lista de espera;
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- 11.6. Os recursos financeiros para este edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária dos projetos envolvidos neste Edital;
- 11.7. São de inteira responsabilidade da candidata os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail), bem como do não acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail) informado no e-mail;
- 11.8. Caso não haja inscritas e posteriormente matriculadas com o perfil estabelecido neste Edital (alunas de Ensino Médio), em número suficiente para a quantidade de vagas, outros públicos poderão ser chamados, com preferência para alunos do Ensino Médio, considerando as inscrições realizadas.

12. **DÚVIDAS**

Dúvidas apenas pelo e-mail: wings.brasileiras@gmail.com.

Uberlândia-MG, 05 de junho de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4547801** e o código CRC **229ACA8D**.

### ANEXO I (Termo de Responsabilidades)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ portadora do RG nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de formação ofertados pelo projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**, que conheço e irei cumprir as regras estipuladas neste termo:

1. Tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Tenho ciência que, ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir a candidata selecionada;
2. Participar das aulas que forem ministradas no curso do **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres** para o qual me inscrevi;
3. Entendo que poderei ser desligada do curso se faltar a duas aulas consecutivamente ou em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
4. Tenho ciência que a frequência mínima para aprovação e consequente recebimento de certificado de participação no curso é de 75%;
5. Que, em caso de desistência do curso, devo comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade para a próxima aluna da lista de espera ser chamada;
6. Que é de minha responsabilidade atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e que concordo com a utilização e o armazenamento dos meus dados fornecidos na ficha on-line de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**;
7. Que devo cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos;
8. Eu me responsabilizo por acessar seu e-mail, canal principal de comunicação sobre a sua inscrição, frequentemente;
9. Eu assumo o compromisso de atender às resoluções da UFU e às orientações dos professores e ministrantes do cursos quanto às definições estabelecidas por meio dessas resoluções; e
10. Que tenho disponibilidade para participar das aulas de cada curso em que me inscrevi, durante todo o período do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura da candidata: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): \_\_\_\_\_

### ANEXO II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ portadora do RG nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Valorizando o Conhecimento e a Participação das Mulheres**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura da candidata:

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

\_\_\_\_\_

### ANEXO III (RECURSO)

Nome da Requerente: \_\_\_\_\_

Curso para o qual pleiteou a vaga: \_\_\_\_\_

#### Argumento

Assinatura candidata: \_\_\_\_\_

Assinatura (responsável legal para menores de 18 anos): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_